



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 6.9.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 6.9. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 6.9. Fortalecer a formação inicial e continuada de profissionais da educação, com base na perspectiva da educação integral, com o objetivo de assegurar os direitos à educação e ao desenvolvimento pleno dos estudantes em jornada de tempo integral.”



* C D 2 5 5 2 7 9 7 5 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 19:25:21.290 - PL261424
EMC 2700/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2700/2025

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta na Estratégia 6.9 corrige uma imprecisão conceitual importante ao substituir "direitos de aprendizagens" por "direito à educação", alinhando-se ao artigo 6º da Constituição Federal que estabelece a educação como direito social fundamental, e não apenas processos cognitivos individuais. Essa mudança supera uma visão reducionista que limita a educação à aquisição de aprendizagens formais, ampliando o escopo para garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes em suas múltiplas dimensões - intelectual, emocional, social e cultural - e a dimensão do ensino, no processo educacional de ensino-aprendizagem. Ao referenciar explicitamente o "direito à educação", a estratégia reforça o caráter público e integral deste direito, abarcando tanto os aspectos pedagógicos quanto às condições materiais, afetivas e sociais necessárias para uma formação humana completa, em consonância com o artigo 205 da CF que vincula educação ao pleno desenvolvimento da pessoa.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <http://tiny.cc/meyarw> autenticidade.assinatura.camara.leg.br/CD255279758700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante